

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1254/2025, DE 11 DE novembro DE 2025.

“Retifica Portaria nº 244/2025, que suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

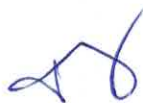
RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, o art. 1º e parágrafo único da Portaria nº 244/2025, publicada em 26 de fevereiro de 2025, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 20 dias do período de gozo de férias do servidor MANOEL PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1236, previsto para 02/12/2024 a 21/12/2024, referente ao período aquisitivo de 01/11/2023 a 31/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de dezembro de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

